



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 349/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº OFI-0000516/14, do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Olinda (Prot. TRT 10026/2014),

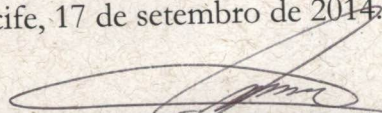
RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 19 de setembro de 2014, o fechamento do Fórum Trabalhista de Olinda (1ª, 2ª e 3ª Varas), observando-se, quanto à contagem dos prazos processuais, o disposto no inciso I do § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 17 de setembro de 2014.


PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região
no exercício da Presidência